



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DOENÇAS

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Valinhos

Assunto: encaminha Moção de Apelo nº 67/2021 para que seja antecipada a vacinação contra COVID, para pessoa portadoras de Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista

Número de referência: Despacho CCD/GC nº 1928/2021

Prezados,

Informo por meio deste que as pessoas com Síndrome de Down maiores de 18 anos foram incluídas no cronograma da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 para receber o imunobiológico a partir de 10/05/2021. O mesmo ocorre com as pessoas com deficiência permanente que, de acordo com a faixa etária e recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), também puderam receber a aplicação do imunobiológico a partir de 11/05/2021.

Ressalta-se que constitui competência da gestão estadual a coordenação do componente estadual do PNI/MS; organizar a logística de distribuição de vacinas, seringas e agulhas e a rede de frio em seu território; o provimento de seringas e agulhas para a vacinação de rotina; a gestão do sistema de informação do PNI/MS, incluindo a consolidação e a análise dos dados municipais, o envio dos dados ao nível federal dentro dos prazos estabelecidos e a retroalimentação das informações à esfera municipal.

Compete aos municípios enviarem os imunizantes aos equipamentos de saúde localizados em sua base territorial; cabe ao município, órgão ou instituto responsável pelo recebimento das vacinas, a responsabilidade fiscalizatória, a logística, recrutamento dos profissionais, aplicação e registro das doses de acordo com público-alvo preconizado de acordo com o Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVE/CCD/SES-SP), disponível em <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacao-campanha-de-vacinacao-covid-19/documento-tecnico>.

Dessa maneira, restitua-se o presente ao **GS/ATA1** para prosseguimento.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Classif. documental 006.01.10.004



SFSDJF S2021188259A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DOENÇAS

REGIANE A CARDOSO DE PAULA
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DOENÇAS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/50924
Interessado: Câmara Municipal de Valinhos
Assunto: Vacinação - Inclusão no Grupo Prioritário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente Franklin Duarte de Lima
Câmara Municipal de Valinhos
R. Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - Res. São Luiz, Valinhos - SP, 13270-470

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 869/2021-DLE/P, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo nº 67/2021, para que seja antecipada a vacinação contra COVID, para pessoa portadoras de Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Despacho SES-DES-2021/188259, cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------

